



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

ATA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, foi analisado o Processo Administrativo Digital nº 465/2026, no qual consta a solicitação nº 78/2026, emitida pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, através do Departamento de Saúde, visando a **AQUISICAO DE ITENS PARA O DIA DA MULHER**. Conforme a solicitante, faz-se necessária a aquisição de itens personalizados para serem distribuídas como lembrança no evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, promovido pelo Município no mês de março. O evento tem como objetivo valorizar e homenagear as mulheres da comunidade, reconhecendo sua importância na sociedade e fortalecendo os vínculos entre o Poder Público e a população. A entrega das lembranças personalizadas contribui para tornar o momento mais significativo, proporcionando às participantes uma recordação simbólica da data. A escolha por itens personalizados se dá por serem itens adequados ao tipo de evento, de fácil manuseio, maior segurança no uso coletivo e com possibilidade de personalização temática, agregando identidade visual à ação promovida pela Administração. Analisando as justificativas apresentadas pelo solicitante, entende-se viável a contratação pretendida por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 61, do Decreto n.º 2833/2023, onde está assim previsto:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Valor atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, para R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Verifica-se que a empresa possui documentação regular e que foi efetuada a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Licitantes Inidôneos, CNIA, CEIS e CNEP) no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, conforme artigo 91, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a certidão anexa ao Processo Administrativo Digital em questão. Desta forma, indica-se que a contratação seja realizada com empresa **MOACIR SALDANHA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.729.778/0001-36, ao valor total de R\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais). Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Assessora Jurídica do Município, Adjudicada e Homologada pelo Senhor Prefeito.

Roberta Lazzaretti
Assessoria Jurídica - OAB/RS Nº 61.535

Adjudico e homologo, em 18 de fevereiro de 2026.

Márcio Luiz Haas
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1A0-C5C4-D88E-E075

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO LUIZ HAAS (CPF 708.XXX.XXX-15) em 18/02/2026 16:50:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROBERTA LAZZARETTI (CPF 654.XXX.XXX-49) em 19/02/2026 07:52:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaclaradosul.1doc.com.br/verificacao/C1A0-C5C4-D88E-E075>